



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

A Linguagem Jurídica dos Contratos de Adesão

Obstáculo para a efetividade dos direitos dos consumidores?

PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A era em que vivemos caracteriza-se por sua natureza massificada. As relações jurídicas mais comuns tornaram-se uniformizadas através de contratos de adesão, aqueles cujas cláusulas não são objeto de deliberação entre as partes, sendo impostas unilateralmente. Tal instrumento contratual tornou-se a base jurídica da maioria das relações de consumo, conferindo a certas empresas uma verdadeira *potestas* sobre a população. Apesar do dever legal de informação imposto ao fornecedor, a linguagem dos contratos é carregada de terminologia jurídica, obscura e polissêmica. Assim, sabendo que atualmente a taxa de analfabetismo funcional no Brasil é de 30% da população, entende-se que a linguagem jurídica pode ser verdadeiro fator para a efetividade dos direitos dos consumidores.

OBJETIVOS

Aferir quantitativamente a presença de termos jurídicos em instrumentos contratuais selecionados. Verificada a existência destes termos, objetivase demonstrar a pertinência da questão linguística no que tange a efetividade dos direitos dos consumidores.

HIPÓTESE

A linguagem jurídica dos contratos de adesão impõem obstáculo ao cumprimento do dever de informação por parte do fornecedor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CORNU**, Gérard. *Linguistique Juridique*. 3 ed. Paris: Édition L.G.D.J, 2005.
- FINATTO**, Maria José Bocory; **ZILIO**, Leonardo (Org.). *Textos e termos por Lothar Hoffmann: um convite para o estudo das linguagens técnico-científicas*. Porto Alegre: Palotti, 2015.
- MARQUES**, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 9 ed. São Paulo: RT, 2019.
- MARQUES**, Claudia Lima. *ESTUDO SOBRE A VULNERABILIDADE DOS ANALFABETOS NA SOCIEDADE DE CONSUMO: o caso do crédito consignado a consumidores analfabetos*. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 95/2014, set-out/2014, p. 99 -145.

Pesquisadora: Bianca Kunrath
Orientadora: Prof. Dra. Claudia Lima Marques
Grupo de Pesquisa CNPq
"Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização"

METODOLOGIA

- 1) Procedimento: Pesquisa bibliográfica seguida de análise empírica de modelos de contratos de concessão de crédito consignado, a fim de extrair um percentual de termos técnicos presentes nestes textos.
- 2) Delimitação: a escolha do tipo de contrato foi feita com base em pesquisa que estabeleceu conexão entre crédito consignado, superendividamento, consumidores idosos e analfabetos. Daí a relevância da questão linguística no que tange este tipo de contratação.
- 3) Foram escolhidos contratos de cinco instituições financeiras, as quais atualmente estão sob investigação por prática abusiva neste tipo de concessão de crédito.

RESULTADOS

A porcentagem média de termos jurídicos aferida foi de **19,54%**, sendo a porcentagem mais alta de **24,46%** e a menor **16,01%**.

